



FREITAS e ADVOGADOS
Associados

A Medicina Estética e seu Reconhecimento como Especialidade Médica

Autor : **ROGÉRIO DE SOUZA DIAS**
Contato: rogerio@freitaseadvogados.com.br
Site: www.freitaseadvogados.com.br

Antes de adentrarmos na análise do assunto cabe aqui tecer alguns comentários acerca do reconhecimento de algumas áreas de atuação em especialidades.

A especialização de setores de atuação, especialmente na área da medicina. Tal segmentação se dá na mesma proporção em que ocorrem os fenômenos sociais de expansão e refinamento das relações inter pessoais. A crescente demanda por tratamentos de medicina estética e cirurgia plástica estão diretamente relacionados com os usos e costumes da sociedade, e não poderia deixar de ser desta forma.

Certo é de que o controle e a devida fiscalização da sociedade, através de órgãos de organização de classe, como o Conselho Federal de Medicina, deverão ser constantes para que os profissionais médicos que efetuem tais procedimentos sejam da melhor qualidade e técnica, dentro dos padrões e procedimentos de segurança, higiene e ética.

Porém, tais organizações sociais, bem como a legislação pertinente ao exercício da medicina tem que se curvar aos ditames das relações sociais e idéias inovadoras. Desta sorte, assim como os usos e costumes geram as leis que regem tais relações, a medicina acompanha a passos largos tais avanços.

Procedimentos dantes tido como “culturas populares” sem nenhum embasamento técnico-científico de sua eficácia, hoje, após serem submetidas aos exaustivos testes científicos, são abertamente reconhecidos como especialidades médicas. O exemplo mais claro está na especialidade da acupuntura. Tal prática marca a milhares de anos, sendo este conhecimento passado entre gerações, sem que a comprovação de sua eficácia técnico-científica tenha tido alguma valia para a sua disseminação e uso pela civilização.

Tal prática de usos e costumes fez com que a medicina moderna se redesse aos benefícios desta arte e a tornasse uma especialidade médica passados mais de dez anos de lutas de seus executores junto aos órgãos de fiscalização da classe médica e com o apoio de setores da sociedade e de políticas públicas de saúde.

A medicina estética tem tomado cada vez mais o seu espaço. É lógico que, a primeira vista não foi recebida com muito entusiasmo por parte de alguns profissionais médicos como os dermatologistas. Tais profissionais viram, em média, cerca de 30% (trinta por cento) de sua clientela anualmente deixando

de procurar esta especialidade para se consultarem com médicos dedicados aos procedimentos estéticos.

Muito se tem falado acerca do ato médico como ato exclusivo de médicos e não de outros profissionais ligados a área da saúde e, como ato médico, procedimento invasivos e diagnósticos somente seriam exercidos por médicos habilitados.

Nesta esteira de raciocínio está o cerne do paradoxo aqui explanado, uma vez que, em não sendo reconhecida a medicina estética como especialidade médica e, em assim sendo, tais atos e procedimentos só poderiam ser executados por médicos – o que diminuiria significativamente os riscos aos quais a população estaria incorrendo – a fiscalização da sociedade seria mais pontual e efetiva do que se tem visto ultimamente.

Pode ser verificado sem problema algum diversos salões de beleza e estéticas realizando procedimentos e atividades precípuas da medicina estética como peelings químicos, tratamentos de carboxiterapia e outros tantos que requerem o conhecimento técnico-médico para que os pacientes possam obter os resultados esperados sem os riscos inerentes. Neste quesito não está sendo levado em consideração às condições de higiene e esterilização dos materiais usados em locais inapropriados.

Em sendo reconhecida a medicina estética como especialidade médica estará se fazendo um grande serviço de utilidade pública, pois assim apenas profissionais médicos especializados poderão fazer uso das técnicas e procedimentos inerentes ao ato médico, ou seja, excetuando-se os médicos nenhum outro tipo de profissional estará qualificado para prestar os procedimentos estéticos sem colocar a sociedade em riscos desnecessários.

A questão financeira não pode ser uma barreira para que esta discussão seja levada ao conhecimento da população, pois segmentos da medicina tem que observar o cunho social da matéria e não a mercância única e exclusivamente. Não é crível que alguns profissionais médicos ainda litiguem no campo da mesquinhez e o torpismo do capitalismo desenfreado com vistas apenas a não perder sua fatia de mercado, enquanto deveriam, todos, voltarem seus esforços para frear os verdadeiros “açougueiros” e aventureiros que pensam que um “cursinho rápido” os habilitará para o atendimento a pacientes sem a devida cautela, zelo, profissionalismo e ética necessárias ao exercício de uma medicina estética séria e responsável.

Porto Alegre, maio de 2009.

Fone: (51) 3227-2883